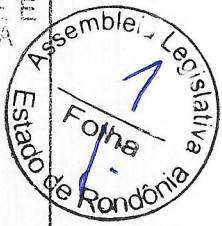




LIDO, AUTUE-SE E
INICIADA A SANTA

17 JUN 2025



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

1º-Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 17 JUN 2025 Protocolo: 772/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	772/25
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO			

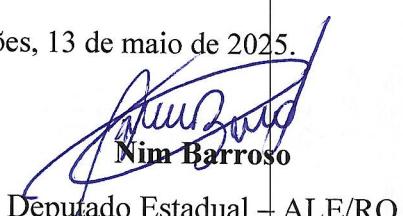
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **RENAN VINICIUS FRACARO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **RENAN VINICIUS FRACARO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.


Nim Barroso
Deputado Estadual – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **RENAN VINICIUS FRACARO**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Cabo PM ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia no ano de 2018 e tem se destacado de maneira exemplar no desempenho de suas funções na Polícia Militar, demonstrando um compromisso inabalável com a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos rondonienses. Sua conduta profissional, ética e dedicada tem sido um exemplo para os seus pares e para a comunidade.

Ao longo de sua carreira, o Cabo da PM tem contribuído de forma significativa para a preservação da ordem, o combate à criminalidade e a promoção da tranquilidade em nosso Estado. Sua coragem, competência e comprometimento têm sido fundamentais para garantir a segurança dos cidadãos e a manutenção da paz social.

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é uma forma de honrar e valorizar o Cabo **RENAN VINICIUS FRACARO** por sua dedicação pelos resultados positivos alcançados em sua atuação na Polícia Militar. Reconhecer publicamente seus méritos é um gesto importante para motivar outros profissionais da segurança pública e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela proteção e pelo bem-estar da sociedade.

Diante do exposto, a presente proposição busca conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da PM **RENAN VINICIUS FRACARO** como forma de valorizar seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, e assim, enaltecer sua dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar da população.

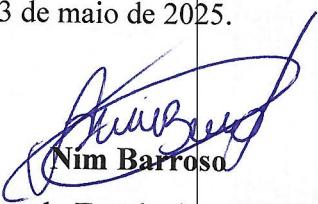


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO				
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO				
AUTOR: DEPUTADO NIM BARROSO				

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.


Nim Barroso
Deputado Estadual – ALE/RO